



Cumprindo o determinado no **Acórdão 1615/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 26/3/2013, Ata 8/2013, peça 37**, foram notificados:

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>OFÍCIO DATA DO OFÍCIO PÇ</b>	<b>AR DATA DA CIÊNCIA</b>	<b>PÇ</b>
<p><b>FERNANDO GOMES OLIVEIRA.</b> <b>(CPF 011.703.845-87).</b></p> <p>End. Avenida Fortaleza, 850. Ap. 601. Bairro Candeias. Vitória da Conquista/BA. CEP 45.055-060. <b><u>Peça 107.</u></b></p> <p>End. Avenida Fortaleza, 850. Ap. 601. Bairro Candeias. Vitória da Conquista/BA. CEP 45.000-440. <b><u>Peça 194.</u></b></p> <p>End. Avenida Luís Eduardo Magalhães, 800, Condomínio Central Park, Boa Vista, Vitória da Conquista. Bahia, CEP 45.026-000. <b><u>Peça 111.</u></b></p>	<p><b><u>655/2013</u></b>, datado de 17/4/2013. <b><u>Peça 46.</u></b> Encaminhado para Dr. Isaias Andrade Lins Filho. Enviado para a Rua Frederico Simões, 98. Ed. Advanced Trade Center. Salas 705 e 706. Caminho das Árvores. CEP 41.820-774. Salvador/BA.</p>	<p><b><u>06/05/2013</u></b></p>	<p><b>57</b></p>
<p><b>CLÉIA MARIA TREVISAN VEDOIN</b> <b>(CPF 207.425.761-91)</b></p> <p>End. Rua Marechal Deodoro Ed. New York, 1056. Apto.701. Centro. Cuiabá/MT. CEP 78.005-100. <b><u>Peça 93.</u></b></p>	<p><b><u>1123/2015</u></b>, datado de 06/05/2015. Encaminhado para Dr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa. Enviado para a Rua "H", 143, Baú CEP 78.008-195. Cuiabá/MT. <b><u>Peça 85.</u></b></p>	<p><b><u>22/05/2015</u></b></p>	<p><b>88</b></p>
<p><b>PLANAM – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.</b> <b>(CNPJ 37.517.158/0001-43).</b></p> <p><b><u>Sede:</u></b> Rua Alves Nogueira, 44. Vista Alegre. Cuiabá/MT. CEP 78.085-200. <b><u>Peça 192.</u></b></p>	<p><b><u>1124/2015</u></b>, datado de 6/05/2015, Encaminhado para Dr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa. Enviado para a Rua "H", 143, Baú. CEP 78.008-195. Cuiabá/MT. <b><u>Peça 86.</u></b></p>	<p><b><u>22/05/2015</u></b></p>	<p><b>87</b></p>



<p><b>Sócio-Administrador:</b> CLÉIA <b>MARIA TREVISAN VEDOIN.</b> CPF 207.425.761-91. End. Rua Marechal Deodoro Ed. New York, 1056. Apto.701. Centro. Cuiabá/MT. CEP 78.005-100. <b><u>Peça</u></b> <b><u>193.</u></b></p>			
---	--	--	--

Advogados constituídos nos autos:

<p><b>FERNANDO GOMES OLIVEIRA</b></p>	<p><b>DR. ISAIAS ANDRADE LINS FILHO, OAB/BA 5.038;</b> COM ESCRITÓRIO A RUA FREDERICO SIMÕES, 98, ED. ADVANCED TRADE CENTER, SALAS 705/706. CAMINHO DAS ÁRVORES. SALVADOR/BA. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 02/12/2011. PEÇA 24.</u></b></p> <p><b>DR. ISAIAS ANDRADE LINS FILHO, OAB/BA 5.038;</b> <b>DR. <u>DINAILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA,</u></b> OAB/BA 8425; <b>DRA. ADRIANA OLIVEIRA SILVA, OAB/BA 43742.</b> TODOS COM ESCRITÓRIO A RUA FREDERICO SIMÕES, 98, ED. ADVANCED TRADE CENTER, SALAS 705/706. CAMINHO DAS ÁRVORES. SALVADOR/BA. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 20/11/2014. PEÇA 76.</u></b></p> <p><b>SR. CRISTOPHE SERGIO SANTOS SILVA,</b> CPF 696.621.005-63. RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, 303. TÉRREO. BAIRRO DE FÁTIMA. ITABUNA/BA. <b><u>PROCURAÇÃO</u></b> <b><u>OUTORGADA EM 31/08/2015. PEÇA 95.</u></b></p> <p><b>DR. ISAIAS ANDRADE LINS FILHO, OAB/BA 5.038;</b> <b>DRA. ENILDA FALCÃO LINS, OAB/BA 5147;</b> <b>DRA. ADRIANA OLIVEIRA SILVA, OAB/BA 43742.</b> TODOS RESIDENTES E DOMICILIADOS A RUA FREDERICO SIMÕES, 98, ED. ADVANCED TRADE CENTER, SALAS 705/706. CAMINHO DAS ÁRVORES. SALVADOR/BA. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM</u></b> <b><u>09/05/2016. PEÇA 107.</u></b></p> <p><b>DR. ADEMIR ISMERIM, OAB/BA 7.829. COM</b> <b>ESCRITÓRIO</b> PROFISSIONAL NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 1.189. ED. GUIMARÃES TRADE, SALA 608. CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 17/06/2016. PEÇA 111.</u></b></p>
---------------------------------------	--



	<p><b>SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES</b> A DR.SÁVIO MAHMED QASEM MENIN, OAB/BA 22.274.COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL SITUADO À AV. TANCREDO NEVES, 1189. ED.GUIMARÃES TRADE, SALA 601, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 12/07/2016. PEÇA 112.</u></b></p>
<p><b>PLANAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.</b></p>	<p>DR. VALBER MELO, OAB/MT 8.927; DR. EUSTÁQUIO DE NORONHA NETO, OAB/MT 12.548; DR. PATRICK SHARON, OAB/MT 14.712; DR. FABIAN FEGURI, OAB/MT 16.739; DR. RICARDO S. SPINELLI, OAB/MT 15.204; DR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR, OAB/MT 12.886; DR.VICTOR ALÍPIO BORGES, OAB/MT 13.975; DR. ANDRÉ LUIZ ARAUJO, OAB/MT 11632; DR. AUGUSTO CESAR F. ASSUMPCÃO, OAB/MT 13.279. TODOS COM ESCRITÓRIO A RUA DESEMBARGADOR TRIGO DE LOUREIRO, 267. BAIRRO ARAÉS. CUIABÁ/MT. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 10/04/2013. PEÇA 58.</u></b></p> <p><b>SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES AO</b> DR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA, OAB ESCRITÓRIO A RUA H, 143. BAÚ. CEP 78.008-195. CUIABÁ/MT. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 10/04/2013. PEÇA 58.</u></b></p>
<p><b>CLÉIA MARIA TREVISAN VEDOIN.</b></p>	<p>DR. VALBER MELO, OAB/MT 8.927; DR. EUSTÁQUIO DE NORONHA NETO, OAB/MT 12.548; DR. PATRICK SHARON, OAB/MT 14.712; DR. FABIAN FEGURI, OAB/MT 16.739; DR. RICARDO S. SPINELLI, OAB/MT 15.204; DR. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR, OAB/MT 12.886; DR.VICTOR ALÍPIO BORGES, OAB/MT 13.975; DR. ANDRÉ LUIZ ARAUJO, OAB/MT 11632; DR. AUGUSTO CESAR F. ASSUMPCÃO, OAB/MT 13.279. TODOS COM ESCRITÓRIO A RUA DESEMBARGADOR</p>

	<p>TRIGO DE LOUREIRO, 267. BAIRRO ARAÉS. CUIABÁ/MT. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 10/04/2013. PEÇA 58.</u></b></p> <p><b>SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES AO DR. IVO MARCELO SPÍNOLA DA ROSA, OAB</b> ESCRITÓRIO A RUA H, 143. BAÚ. CEP 78.008-195. CUIABÁ/MT. <b><u>PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 10/04/2013. PEÇA 58.</u></b></p>
--	---

Os Responsáveis **vieram aos autos em 2017 e recorreram** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, interpondo os seguintes Recursos:

**1 – Recurso de Revisão com Efeito Suspensivo**, interposto em 1/07/2016, peça 113, o qual foi apreciado pelo **Acórdão 3079/2016-TCU-Plenário, peça 146**, que decidiu por conhecer do mencionado recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento. A SECEX/BA encaminhou os seguintes ofícios “comunica recurso de revisão”:

**3534/2016**, datado de 7/12/2016. **Peça 149.**

Encaminhado para o Dr. Ademir Ismerim Medina. Procurador de **Fernando Gomes Oliveira.**

Enviado para a Av. Tancredo Neves, 1189, Ed. Guimarães Trade. Sala 608. Caminho das Árvores. CEP 41028-021. Salvador/BA.

Cujo AR foi recebido em **22/12/2016, peça 162.**

**0031/2017**, datado de 6/1/2017. **Peça 170.**

Encaminhado para o Dr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa. Procurador da **Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda.**

Enviado para a Rua H, 143. Baú. CEP 78.008-195. Cuiabá/MT.

Cujo AR foi recebido em **24/1/2017. Peça 173;**

**3531/2016**, datado de 7/12/2016. **Peça 157.**

Encaminhado para o Dr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa. Procurador de **Cléia Maria Trevisan Vedoin.**

Enviado para a Rua H, 143. Baú. CEP 78.008-195. Cuiabá/MT.

Cujo AR foi devolvido em **20/12/2016, peça 165.**

**Este AR foi encaminhado para endereço distinto do ofício.**

**REPETIR ESSA COMUNICAÇÃO.**

**2 – Embargo de Declaração**, oposto em 19/12/2016, peça 160, o qual foi apreciado pelo **Acórdão 224/2017-TCU-Plenário, peça 174**, que decidiu por **conhecer** do mencionado recurso, para, no mérito, rejeitá-lo. A SECEX/BA encaminhou os seguintes ofícios “comunica recurso de revisão”:

**519/2017**, datado de 20/02/2017. **Peça 177.**

Encaminhado para o Dr. Ademir Ismerim Medina. Procurador de **Fernando Gomes Oliveira.**



Enviado para a Av. Tancredo Neves, 1189, Ed. Guimarães Trade. Sala 608. Caminho das Árvores. CEP 41028-021. Salvador/BA.

Cujo AR foi recebido em [27/03/2017](#). [Peça 190](#).

**521/2017**, datado de 20/02/2017. **Peça 178**.

Encaminhado para o Dr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa. Procurador da **Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda.**

Enviado para a Rua H, 143. Baú. CEP 78.008-195. Cuiabá/MT.

Cujo AR foi recebido em [07/03/2017](#). [Peça 189](#).

**0518/2017**, datado de 20/2/2017. **Peça 182**.

Encaminhado para o Dr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa. Procurador de **Cléia Maria Trevisan Vedoin**.

Enviado para a Rua H, 143. Baú. CEP 78.008-195. Cuiabá/MT.

Cujo AR foi recebido em [07/03/2017](#). [Peça 188](#).

Por fim, ressalto que o Sr. Fernando Gomes de Oliveira acosta aos autos expediente a peça 184, informando o recolhimento da dívida imputada, com o objetivo de suspender a cobrança do valor condenatório.

Face ao exposto acima, proponho o seguinte:

- 1) Que o Dr. Ivo Marcelo Spínola da Rosa, Procurador legalmente habilitado de **Cléia Maria Trevisan Vedoin**, seja comunicado do Recurso de Revisão interposto com Efeito Suspensivo, em 1/07/2016, peça 113, o qual foi apreciado pelo Acórdão 3079/2016-TCU-Plenário, de peça 146;
- 2) Após a comunicação do mencionado Recurso acima proposto, que estes autos sejam encaminhados a 1ª Diretoria Técnica para exame do expediente acostado aos autos pelo Sr. **Fernando Gomes de Oliveira a peça 184**.

À Consideração Superior.

SECEX-BA, em 17 de maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)

**Elaina de Araújo Argollo**

Técnica Federal de Controle Externo

Mat. 2402-3